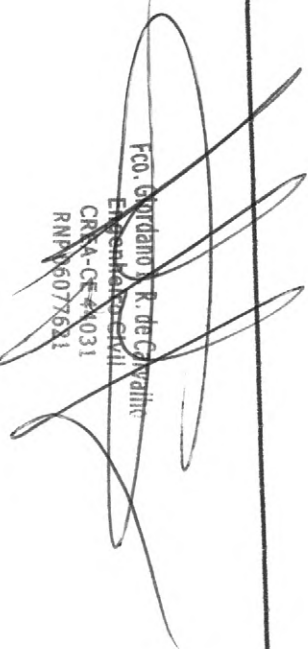




COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

1. IRAUCUBA		POPULAÇÃO (EM MILHARES DE HABITANTES)		PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (KG HAB DIA)	
Localização		ATÉ 100		0,4	
1.461,253 km²		100 A 200		0,5	
População		200 A 500		0,6	
24.003 pessoas /População estimada [2018]		MAIOR QUE 500		0,7	
RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO		POPULAÇÃO		RESÍDUO SÓLIDO DIA	
RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO		24003		9601,2	
		0,4*24003,00		230428,8	
				9601,20*24	
				249631,2	
				2765145,6	
				249631,20*12	
				249631	
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS					
2.1 CAMINHÃO SEMI PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 8 TON, COMPACTADOR DE 8,00M² / DESPESAS SO COM MANUTENÇÃO					
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00M²					
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 4,00M²					
VEICULO FISCALIZAÇÃO (MOTO)					
PARAMETROS					
2.1.1 NÚMERO DE VEÍCULOS					
2.1.2 NÚMERO DE VEÍCULOS					
FROTA ATIVA		FROTA RESERVA			
4,00		1,00			


 Fco. Jordano J. R. de Cavaliho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 6077621

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO

QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	RESERVA TÉCNICA MÍNIMA	TOTAL DE VEÍCULO/EQUIPAMENTO	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO
2,00	0,00	2,00	2010 OU SUPERIOR
1,00	0,00	2,00	2000 OU SUPERIOR
1,00	0,00	1,00	2000 OU SUPERIOR

OBS: CARRO PERTENCENTE A PREFEREITURA, GASTOS SOMENTE COM MANUTENÇÃO

4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

4.1 EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 8,0 M ³	UND.	2,00
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M ³	UND.	1,00
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,00M ³	UND.	1,00

4.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2.1 MOTORISTA DIURNO - COMPACTADOR	UND.	2,00
4.2.2 CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M ³	UND.	1,00
4.2.3 CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,00M ³	UND.	1,00
4.2.4 FISCAIS DE COLETA DIURNO	UND.	1,00

5. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 72,08 %	Café da Manhã	Insalubridade	EPIS E UNIFORMES	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
5.1 MOTORISTA DIURNO	R\$ 1.493,61	R\$ 1.076,59	R\$ 80,08	R\$ 298,72	R\$ 20,49	R\$ 2.969,50	4,00	R\$ 11.877,98
5.3 COLETORES DIURNO	R\$ 1.011,99	R\$ 729,44	R\$ 80,08	R\$ 404,80	R\$ 45,03	R\$ 2.271,34	10,00	R\$ 22.713,38
5.4 FISCAIS DE COLETA DIURNO	R\$ 1.352,56	R\$ 974,93	R\$ 80,08	R\$ 270,51	R\$ 20,49	R\$ 2.698,57	1,00	R\$ 2.698,57
MENSAL - SALÁRIO								R\$ 37.289,94



 Fco. Jordani L. R. de Carvalho

 Engenheiro Civil

 CREA/CE 44031

 RNM/06077021



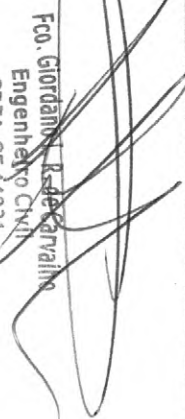
6.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS					
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/MÊS)	
18933	PÁ QUADRADA	27,95	5,00	139,75	
2	VASSOURÃO	8,90	0,00	0,00	
3	GARFO	32,00	0,00	0,00	
4	CONE SINALIZADOR	42,00	0,00	0,00	
				TOTAL R\$/ANO	139,75
				TOTAL R\$/MÊS	11,65

8.0 ALUGUEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	ÍNDICE %	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /MÊS
1	CAMINHÃO SEMI PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 8 TON, COMPACTADOR DE 8,0M²				
SEDIDO PELO MUNICIPIO					
		R\$ 58.000,00	95	15,00	2.900,00
3	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00M²	R\$ 59.000,00	95	5,00	2.655,00
4	MOTO COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	R\$ 10.000,00	95	5,00	600,00
					TOTAL R\$/MÊS
					6.155,00

9.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS			
COMBUSTÍVEIS	UNIDADE	R\$	VALOR
DIESEL	LITRO		3,69

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	COMBUSTÍVEL	LUBRIFICANTE E PNEU (30%)	TOTAL/MÊS
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 8M²	702,00	4.144,61	R\$ 1.243,38	R\$ 5.387,99
2	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA	810,00	4.782,24	R\$ 1.434,67	R\$ 6.216,91
3	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA	180,00	944,64	R\$ 283,39	R\$ 2.456,06
					TOTAL /MÊS
					14.060,97

10.0 DEPRECIÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIÇÃO / ANO	LICENCIAMENTO	SEGURO	TOTAL/MÊS
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 8M²					
2	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA	15,00	R\$ 4.080,00	R\$ 81,20	R\$ 203,00	R\$ 362,02
3	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA	20,00	R\$ 4.130,00	R\$ 82,60	R\$ 206,50	R\$ 388,26
					TOTAL /MÊS	730,28



 Fco. Giordano R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031

11.0		DESPESAS OPERACIONAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$)/MÊS	
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 400,00	
TOTAL R\$MÊS		R\$ 400,00	

12.0		PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL	
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 447.479,23	
2	EQUIPAMENTOS	R\$ 139,75	
3	ALUGUEL	R\$ 73.860,00	
4	COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 168.731,60	
5	DEPRECIÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 8.763,30	
6	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 4.800,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 703.913,62	
TOTAL B.D.I. - 24,18%		R\$ 170.206,31	
TOTAL GERAL		R\$ 874.119,94	

	RESÍDUOS MENSAL COLETADO KG	230428,8	
	RESÍDUOS ANUAL COLETADO KG	2.765.145,60	
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO M3 MÊS	921,72	
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO M3 ANO	11.060,58	
	PREÇO UNITÁRIO	79,03	

Densidade média do lixo seco : 250 a 300 kg/m³.



 Fco. Fernando I. S. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44081
 RNP 06077623



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 002

002 COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO PÚBLICOS/ ENTULHOS)

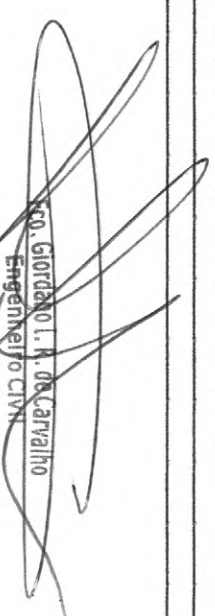
1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE M3	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO MÊS	TOTAL PRODUZIDO ANO
1.1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	24	26	624	7.488,00

2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	
2.1	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³ .

2.1.2 NÚMERO DE VEÍCULOS	
FROTA ATIVA	
1,00	

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO				
4.	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	TOTAL DE VEÍCULO /EQUIPAMENTO	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO
	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³ .	1,00	1,00	2000 OU SUPERIOR

4.1 EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³ .	UND.	1,00


Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06077521



4.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA			
	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4.2.3	MOTORISTA DIURNO - CAÇAMBA	UND.	1,00	
4.2.4	COLETORES DIURNO	UND.	1,00	

5. SALARIOS, ENCARGOS E BENEFICIOS									
FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 72,08 %	Caré da Manhã	Insalubridade	EPIS E UNIFORMES	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL	
5.1	MOTORISTA DIURNO	R\$ 1.493,61	R\$ 1.076,59	R\$ 80,08	R\$ 298,72	R\$ 20,49	R\$ 2.969,50	1,00	R\$ 2.969,50
5.3	COLETORES DIURNO	R\$ 1.011,99	R\$ 729,44	R\$ 80,08	R\$ 404,80	R\$ 45,03	R\$ 2.271,34	2,00	R\$ 4.542,67
TOTAL MENSAL - SALÁRIO									R\$ 7.512,17

7.0 FERRAMENTAS, UTENSILIOS E MATERIAIS				
ITEM	FERRAMENTA, UTENSILIOS E MATERIAS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/MÊS)
1	PA QUADRADA	25,00		0,00
2	VASSOURA	8,90		0,00
3	GARFO	32,00		0,00
4	CONE SINALIZADOR	42,00		0,00
TOTAL R\$/ANO				-
TOTAL R\$/MÊS				-

8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	INDICE %	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /MÊS
	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M²	R\$ 120.000,00	95	15,00	6.000,00
TOTAL R\$/MÊS					6.000,00


 Ercio Stordanol R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNM 06075921



9.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS

COMBUSTÍVEIS	UNIDADE	VALOR
DIESEL	LITRO	R\$ 3,69

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	LUBRIFICANTE E PNEU (30%)	TOTAL/MÊS
2	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³ .	480,00	1,60	R\$ 2.833,92	R\$ 850,18	R\$ 3.684,10
TOTAL /MÊS						3.684,10

10.0 DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIACÃO / ANO	LICENCIAMENTO	SEGURO	TOTAL/MÊS
1	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³ .	15,00	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00	R\$ 300,00	R\$ 535,00
2						
TOTAL /MÊS						535,00

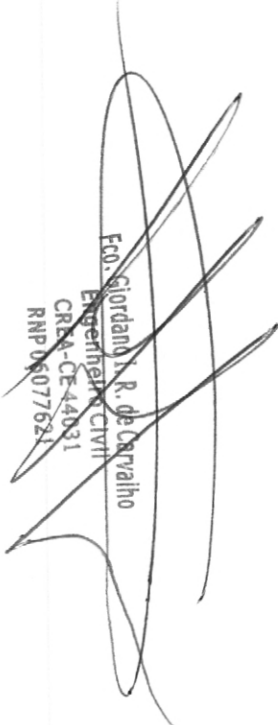
11.0 DESPESAS OPERACIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$/MÊS)
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00
TOTAL R\$/MÊS		R\$ 200,00


 RCO. Giovanni I. R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 774031
 RNP 068/77621



12.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 90.146,01
2	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 72.000,00
3	COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 3.684,10
4	DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 535,00
5	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 200,00
	TOTAL SIMPLES	R\$ 166.565,11
	TOTAL B.D.I. - 24,18%	R\$ 40.275,44
	TOTAL GERAL	R\$ 206.840,55
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO M³	624
	RESÍDUOS ANUAL COLETADO (TONELADAS)	7.488,00
	PREÇO UNITÁRIO	27,62


Fco. Giordano J. R. de Carvalho
Engenheiro CIVIL
CRA-CE-44031
RNP 06077621



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 003

003 VARRIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KM)	TOTAL PRODUZIDO	
1.1	VARRIÇÃO MANUAL	116,74	1	116,74

2. DIMENSIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

2.1 DIMENSIONAMENTO DIURNO

2.1.1 PARÂMETROS

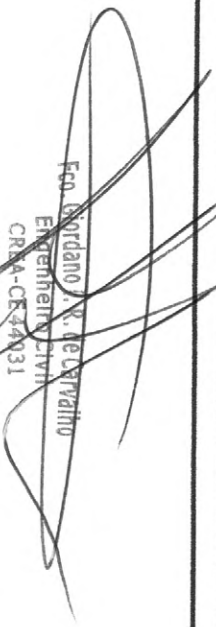
DIAS ÚTEIS	QUANT. MENSAL (KM/MÊS)	QUANTIDADE DIÁRIA (KM)	PRODUTIVIDADE MÉDIA
26,00	116,74	5,00	1,32

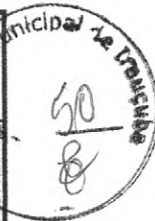
2.1.2 NÚMERO DE GARIS VAREDORES

NÚMERO VAREDORES	RESERVA TÉCNICA
29,00	0,00

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO

DIMENSIONAMENTO DIURNO	FUNCIONÁRIOS	
	GARIS COLETORES / GARIS VAREDORES / AJUDANTES	DIURNO/ESPERTINO
	26	26
TOTAL	26,00	26,00


Eco Jordano R. de Carvalho
EMPREENHEIRO CIVIL
CRA-4-CE44031
RNP 16077621

**4.4 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE****4.1 EQUIPAMENTOS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Carro para transporte de lixo com roda pneumática	UND.	30,00

4.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2.1 VARREDORES DIURNO	UND.	29,00
4.2.2 VARREDORES DIURNO - RESERVA	UND.	0,00

5. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 72,08 %	CAFÉ DA MANHÃ	INSALUBRIDADE	EPIS E UNIFORMES	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
5.1 COLETORES DIURNO	R\$ 1.011,99	R\$ 729,44	R\$ 80,08	R\$ 202,40	R\$ 72,52	R\$ 2.096,43	29,00	R\$ 60.796,55

ENSAL - SALÁRIO R\$ 60.796,55

7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/MÊS)	VALOR (R\$/ANO)
1	PAZINHA	5,70	30,00	14,25	
2	VASSOURÃO	8,90	100,00	74,17	
3	CONE SINALIZADOR	42,00	0,00	0,00	
TOTAL R\$/MÊS				R\$ 88,42	R\$ 1.061,00

8.0 AQUISIÇÃO

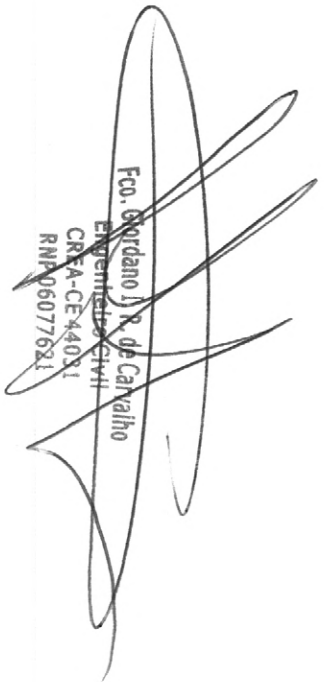
ITEM	DESCRIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	ANO	QUANT/MÊS
1	Carro para transporte de lixo com roda pneumática	R\$ 1.100,00	30	1,00	3.666,67
TOTAL R\$/MÊS					3.666,67

FCO. GIORGIANO R. DE CARVALHO
Engenheiro Civil
CREA/CE 440831
RNP 06077621



74,0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL				
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 729.558,65				
2	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 1.061,00				
3	AQUISIÇÃO	R\$ 3.666,67				
4	DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ -				
6	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -				
	TOTAL SIMPLES	R\$ 734.286,31				
	TOTAL B.D.I. - 24,18%	R\$ 177.550,43				
	TOTAL GERAL	R\$ 911.836,74				
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO (KM/MÊS)		116,74			
	RESÍDUOS ANUAL COLETADO (KM/MÊS)		1.400,88			
	PREÇO UNITÁRIO		650,90			


Fco. Jordano J. R. de Carvalho
Engenharia CIVIL
CREA-CE440X1
RMP06077621



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

004 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE LIMPEZA (CAIÇÃO/PODA)

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE M3	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO MÊS	TOTAL PRODUZIDO ANO
1.1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	30	26	780	9.360,00

2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

2.1 CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M³

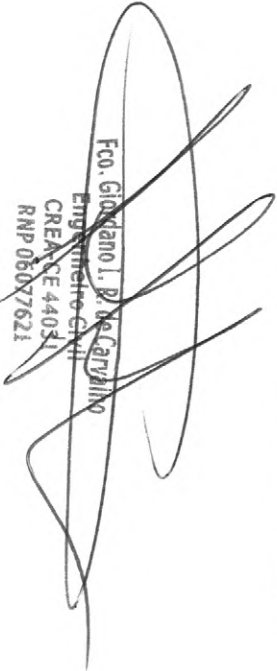
2.1.1 PARÂMETROS

2.1.2 NÚMERO DE VEÍCULOS

FROTA ATIVA	FROTA RESERVA
1,00	0,00

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO

CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M³	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	TOTAL DE VEÍCULO /EQUIPAMENTO	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO
	1,00	1,00	2000 OU SUPERIOR


Fco. Giordano I. P. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREANCE 44031
RNP 06077621

4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00M ²	UND.	1,00

4.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

UNIDADE	QUANTIDADE
FUNCIONÁRIO	
CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00M ²	UND.
	1,00

5. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 72,08 %	Café da Manhã	Insalubridade	EPIS E UNIFORMES	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
5.1 MOTORISTA DIURNO	R\$ 1.493,61	R\$ 1.076,59	R\$ 80,08	R\$ 298,72	R\$ 20,49	R\$ 2.969,50	1,00	R\$ 2.969,50
5.3 PODA / CAIAÇÃO / COLETOR	R\$ 1.011,99	R\$ 729,44	R\$ 80,08	R\$ 404,80	R\$ 45,03	R\$ 2.271,34	6,00	R\$ 13.628,03
MENSAL - SALÁRIO								R\$ 16.597,53

6.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/MÊS)
18933	PÁ QUADRADA	27,95	0,00	0,00
2	VASSOURÃO	8,90	0,00	0,00
3	GARFO	32,00	0,00	0,00
4	CONE SINALIZADOR	42,00	0,00	0,00
TOTAL R\$/ANO				-
TOTAL R\$/MÊS				-

8.0 ALUGUEL

ITEM	DESCRIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	ÍNDICE %	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /MÊS
	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00M ²	R\$ 58.000,00	95	15,00	2.900,00
TOTAL R\$/MÊS					2.900,00


 Eng. Giordano R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44N31
 RNP 0607762N



9.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS

COMBUSTÍVEIS	UNIDADE	VALOR
DIESEL	LITRO	R\$ 3,69

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	LUBRIFICANTE E PNEU (30%)	TOTAL/MÊS
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M ³	575,00	1,60	R\$ 3.394,80	R\$ 1.018,44	R\$ 4.413,24
TOTAL /MÊS						4.413,24

10.0 DEPRECIAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIAÇÃO / ANO	LICENCIAMENTO	SEGURO	TOTAL/MÊS
1						R\$ -
2	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00M ³	15,00	R\$ 4.060,00	R\$ 81,20	R\$ 203,00	R\$ 362,02
TOTAL MÊS						362,02

11.0 DESPESAS OPERACIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$/MÊS)
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00
TOTAL R\$/MÊS		R\$ 200,00

12.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 199.170,32
2	ALUGUEL	R\$ 2.900,00
3	COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 4.413,24
4	DEPRECIAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 4.344,20
5	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.400,00
TOTAL SIMPLES		R\$ 213.227,76
TOTAL B.D.I. - 24,18%		R\$ 51.558,47
TOTAL GERAL		R\$ 264.786,23

RESÍDUOS MENSAL COLETADO M3 MÊS	780
RESÍDUOS MENSAL COLETADO M3 ANO	9.360,00
PREÇO UNITÁRIO	28,29


Fco. Jordano R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44831
RNP 06077621



FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

A - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA					
2.00	COLETOR	MÊS	10	1.416,79	14.167,90
3.00	MOTORISTA	MÊS	5	1.893,72	9.468,60
TOTAL DA MÃO DE OBRA					23.636,50

EQUIPAMENTOS					
1.00	CAMINHÃO COMPACTADOR	MÊS	2	-	-
2.00	CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO C. COMPACTADOR	MÊS	2	6.001,83	12.003,66
3.00	CAMINHÃO CARROCERIA	MÊS	3	2.500,00	7.500,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA					19.503,66

BENEFÍCIOS					
2.00	COLETOR	MÊS	10	80,08	800,80
3.00	MOTORISTA	MÊS	5	80,08	400,40
TOTAL DA MÃO DE OBRA					1.201,20

INSUMOS					
1.00	GERENTE OPERACIONAL	MÊS	1	20,49	20,49
2.00	COLETOR	MÊS	10	72,52	725,23
3.00	MOTORISTA	MÊS	5	20,49	102,45
TOTAL DA MÃO DE OBRA					848,17

TOTAL SIMPLES 45.189,53

ENCARGOS		
LEIS SOCIAIS	72,08%	17.037,19
BDI	24,18%	15.046,42

PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO = 77273,14 TOTAL GERAL 77.273,14

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP06077621



FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS

A - COMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

CAMINHÃO COMPACTADOR

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1		Aluguel de Caminhão Compactador	MÊS	2,00	-	-
Total Equipamentos						-
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =				TOTAL GERAL		-

CAMINHÃO COMPACTADOR MUNICIPAL - CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1		Custos de Operação e Manutenção do Caminhão Compactador	MÊS	2,00	6.001,83	12.003,66
Total Equipamentos						12.003,66
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =				TOTAL GERAL		12.003,66

CAMINHÃO BASCULANTE

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1		CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 6 TON, CAÇAMBA 6M ³	MÊS	1,00	5.824,11	5.824,11
Total Equipamentos						5.824,11
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =				TOTAL GERAL		5.824,11

CAMINHÃO CARROCEIRA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1		Aluguel de Caminhão Carroceria	MÊS	3,00	2.500,00	7.500,00
Total Equipamentos						7.500,00
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =				TOTAL GERAL		7.500,00

B - COMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

COMPOSIÇÃO EPI'S GARI COLETOR

OBS: FONTE SINAP 03/2019 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.00	36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	33,69	67,38
2.00	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO*7* CM)	PAR	24,00	10,53	252,72
3.00	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UND.	24,00	1,17	28,08
4.00	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELO OU AZUL)	UND.	1,00	13,65	13,65
5.00	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UND.	1,00	178,50	178,50
Total Equipamentos						540,33
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL =				TOTAL 12 MESES		540,33

B.2 - COMPOSIÇÃO EPI'S GARI VARREDOR E PINTOR

OBS: FONTE SINAP 03/2019 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.00	36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	33,69	67,38
2.00	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO*7* CM)	PAR	54,00	10,53	568,62
3.00	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UND.	36,00	1,17	42,12
4.00	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELO OU AZUL)	UND.	1,00	13,65	13,65
5.00	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UND.	1,00	178,50	178,50
Total Equipamentos						870,27
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL =				TOTAL 12 MESES		870,27

B.3 - COMPOSIÇÃO EPI'S CAPINADOR

OBS: FONTE SINAP 03/2019 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.00	36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	33,69	67,38
2.00	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO*7* CM)	PAR	15,00	10,53	157,95
3.00	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELO OU AZUL)	UND.	1,00	13,65	13,65
4.00	36152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UND.	5,00	4,09	20,45
5.00	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSEI	UND.	10,00	1,57	15,70
6.00	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UND.	1,00	178,50	178,50
Total Equipamentos						453,63
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL =				TOTAL 12 MESES		453,63

Eng.º **Giordano I. R. de Carvalho**
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 06077621

1.00 36145 BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO
6.00 36146 PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS

Total Equipamentos

PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL =

PAR	2,00	33,69	67,38
UND.	1,00	178,50	178,50

245,88

20,49 TOTAL 12 MESES

245,88

~~Fco. Giordano L. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06077621~~





FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI COLETOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.011,99
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.011,99
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	202,40
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total de Simples			1.214,39

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
1	Café da Manhã Ces	R\$ 3,08 R\$	80,08
Total de Simples			80,08

GRUPO C- INSUMOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 72,52 R\$	72,52
Total de Simples			72,52

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.214,39
B BENEFÍCIOS	80,08
C INSUMOS	72,52
Total de Simples	1.366,99

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44091
RNP 06077621

FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO



COMPOSIÇÃO SALÁRIO - ENCARREGADO DE TURMA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.352,56
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.352,56
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	270,51
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total de Simples			1.623,07

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
2	Vale Refeição	R\$	-
3	Café da Manhã	R\$ 3,08	80,08
4	Cesta Básica	R\$	-
5	Auxílio Saúde		
Total de Simples			80,08

GRUPO C- INSUMOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 20,49	20,49
Total de Simples			20,49

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.623,07
B BENEFÍCIOS	
C INSUMOS	20,49
Total de Simples	1.643,56


 Fco. Giordano L. R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 06077621



FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - MOTORISTA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.493,61
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.493,61
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	298,72
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total de Simples			1.792,33

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
3	Café da Manhã	R\$ 3,08 R\$	80,08
Total de Simples			80,08

GRUPO C- INSUMOS

B	Descrição	Valor Base (r\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 20,49 R\$	20,49
Total de Simples			20,49

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.792,33
B BENEFÍCIOS	80,08
C INSUMOS	20,49
Total de Simples	1.892,90

Fco. Jordano L. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06077621



FONTE: BDI: 24,18% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

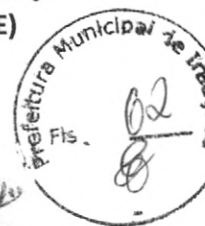
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS		
GRUPO A		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80
GRUPO B		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,71
B4	13º SALÁRIO	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	16,84
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	11,86
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	6,58
TOTAL (A+B+C+D)		72,08

Fco. Jordano I. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06077621

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA (CE)

LOCAL: NO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA -CE

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - JANEIRO DE 2019



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	5,49

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	Total dos Impostos	8,65

BDI = 24,18%

Fco. Jordano L. R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 06077621



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190500059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20190488572



1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Registro: **0000397687-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

AVENIDA PAULO BASTOS

Nº: **1400**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62620000**

Contrato: **2019.03.11.01**

Celebrado em: **24/05/2019**

Valor: **R\$ 132.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PAULO BASTOS

Nº: **1400**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62620000**

Data de Início: **24/05/2019**

Previsão de término: **18/05/2020** Coordenadas Geográficas: **0,0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5011 - GESTAO DE QUALIDADE DE OBRA/SERVICO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5011 - GESTAO DE QUALIDADE DE OBRA/SERVICO	1,00	un

7 - FISCALIZACAO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5011 - GESTAO DE QUALIDADE DE OBRA/SERVICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddx02
Impresso em: 05/07/2019 às 12:29:39 por: , ip: 191.7.214.178





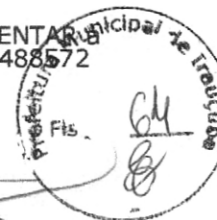
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190500059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR
CE20190488572



7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:

957.506.973-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACUBA - CNPJ: 07.600.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 27/06/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213393014

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddx02
Impresso em: 05/07/2019 às 12:29:39 por: , ip: 191.7.214.178

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar e na área da limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

1.0 – FROTA E EQUIPES:

A frota necessária à prestação dos serviços em tela é a seguinte:

FROTA ATIVA

ITEM	VEICULO	QUANT	SERVIÇO	MOTORISTA	PESSOAL	ENCARREGADO DE TURMA
1.1	COMPACTADOR CAMINHAO SEMI-PESADO CHASSI TOCO TBT MIN 8 TON, 8 M ³	02	COMPOSIÇÃO 001 – Coleta Manual e Transporte ao Destino Final	02	06 GARIS COLETORES	00
1.2	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00 M ³	01	COMPOSIÇÃO 001 – Coleta Manual e Transporte ao Destino Final	01	02 GARIS COLETORES	00
1.3	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 4,00 M ³	01	COMPOSIÇÃO 001 – Coleta Manual e Transporte ao Destino Final	01	02 GARIS COLETORES	00
1.4	MOTO	01	COMPOSIÇÃO 001 – Coleta Manual e Transporte ao Destino Final	00	01 FISCAL DE COLETA DIURNO	01
1.5	CAMINHÃO SEMI PESADO TOCO PTB 6 TON CAÇAMBA DE 6 M ³	01	COMPOSIÇÃO 002 – Coleta Manual e Transporte ao Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Lixo Público / Entulhos)	01	02 GARIS COLETORES	00
1.6	CAMINHÃO	01	COMPOSIÇÃO	01	06 GARIS	00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	COM CARROCERIA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE 6,00 M ³		004 – Fornecimento de Equipe para Execução dos Serviços Especiais de Limpeza (CAIAÇÃO E PODA)		COLETORES	
--	--	--	---	--	-----------	--

EQUIPES DE LIMPEZA SEM VEÍCULO AUTOMOTIVO

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	SERVIÇO	PESSOAL	ENCARREGADO DE TURMA
1.7	CARRO PARA TRANSPORTE DE LIXO COM RODA PNEUMÁTICA	30 ANUAL	COMPOSIÇÃO 003 – Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	29 GARIS COLETORES	00

MÁQUINAS PESADAS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT DE HORAS	SERVIÇO
1.8	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	APROXIMADAMENTE 32 / MÊS	DIVERSOS À SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA

Irauçuba - CE, 16 de julho de 2019.


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.07.16.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL
01.	LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE	12 MESES	R\$ _____

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Cronograma.

Cidade (UF), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro, composição dos custos unitários, BDI e encargos sociais e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.07.16.01.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIRSE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CE, com sede na xxxxxx- Irauçuba - Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. xxxxxxxx, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº 2019.07.16.01, devidamente homologada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. XXXXXXXXX, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar e na área da limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- O valor do contrato importa no montante global de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é irrevogável pelo prazo de sua execução 12 (Doze) meses. Sendo prorrogado, ao final de 12 (doze) meses de prestação de serviços, o valor deste Contrato poderá ser reajustado com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a execução dos serviços objeto deste Edital é de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem 7 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado conforme Boletins de Medição aprovados, devidamente aprovados pela fiscalização dos serviços pelo servidor destacado pela Secretaria de Infraestrutura.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da Secretaria de Infraestrutura, através do engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pelos serviços, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 2019.07.16.01, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame.

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Concorrência Pública nº 2019.07.16.01, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços.

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços.

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços.

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 9.17 - Manter escritório equipado, conforme declarado nos documentos de habilitação apresentados para participação no certame, como condição de habilitação, com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, no município de Irauçuba - CE, com a observância da legislação pertinente.
- 9.18 - Fornecer e colocar no local dos serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 9.19 - Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução dos serviços.
- 9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 9.23 - Manter no local dos serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão dos serviços.
- 9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as sub-contratações de serviços, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.
- 9.25.1 - Em sendo autorizada a sub-contratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.
- 9.26 - Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.
- 9.27 - Manter no local dos serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.
- 9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.
- 9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133